



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 23/2022

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 18 DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

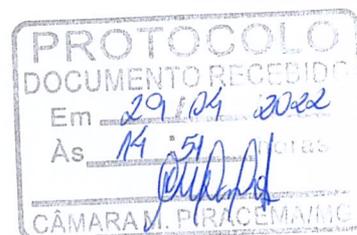
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 18/2022 que nomeou a **SRA. MÁRCIA MARIA DE REZENDE**, inscrita no CPF nº 780.017.146-91, portadora do RG nº MG-3.311.119, para o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, eleita em 9º lugar no processo unificado e nomeada perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para atuar durante o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, em razão da não apresentação da documentação no prazo estipulado, para efeitos de posse.

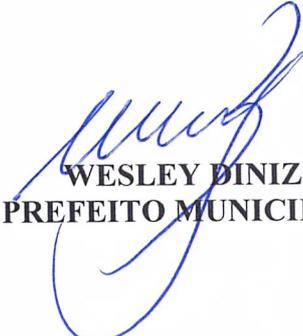
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 29 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Publicado em 29/04/22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012).


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL